



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO NAVES

IND 6966/2009

Em 17/06/09

INDICAÇÃO Nº

(Do Exmo. Senhor Deputado GERALDO NAVES)

Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CCEDF
- CAS
- CDC
- CDEG
- CAF
- CBS
- CDDHOCEDP
- COESCIMAT

Em 18/06/09

Hamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, na implantação de um Posto Policial no Núcleo Rural denominado "Café sem Troco", Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF, na implantação de um Posto Policial no Núcleo Rural denominado "Café sem Troco", Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal adota como um de seus objetivos principais, priorizar o "atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência sócia" (Art. 3º, VI).

A presente proposição tem por escopo garantir um mínimo de segurança e bem-estar aos moradores e transeuntes daquela região e proximidades, visto que a presença de bandidos, agindo até mesmo em plena luz do dia, tem causado pânico e insegurança à comunidade.

Assim, a construção de um posto policial, bem como, a intensificação das rondas policiais no local, nos parece medida suficiente à atender aos reclames da comunidade.

Sendo o pleito de importante relevância, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

GERALDO NAVES
 DEPUTADO DISTRITAL - DEM/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind Nº 6966/2009
 Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 16-JUN-2009 15:40